# DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM SINALIZAÇÃO

Eu, Engenheiro Civil Luiz Alberto Kriger Junior - CREA Nº 78136/D Visto MS 13251), DECLARO, **na qualidade de representante da Prefeitura Municipal de Deodápolis**, CNPJ 03.903.176/0001-41, **Responsável Técnico pelo Projeto de Ampliação de Meta para Pavimentação Asfáltica com drenagem e calçadas no Município de Deodápolis-MS,** no Município de Deodápolis-MS, vinculado ao Convênio nº 950052/2023/MDefesa, Programa Planejamento Urbano, para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 02, de 09 de Outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, **que este projeto foi elaborado de acordo com os manuais de "Sinalização Vertical de Regulamentação" - Volume I, CONTRAN/DENATRAM, publicado por meio da Resolução N° 180, de 26 de Agosto de 2005, e de "Sinalização Horizontal" - Volume IV, CONTRAM/DENATRAM, publicado por meio da Resolução N 236, de 11 de maio de 2007.**

**DECLARO**, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Deodápolis-MS, 25 de fevereiro de 2026.

LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR:02718842903

Assinado digitalmente por LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR:02718842903
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34189547000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR:02718842903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.02 11:56:07-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**Jean Carlos Silva Gomes**
Prefeito Municipal

**Luiz Alberto Kriger Junior**
Eng. Civil
CREA PR 78136/D Visto MS 13251

# DECLARAÇÃO

Para fins de prova junto ao Ministério da Defesa, referente à execução de obras de **Ampliação de Meta para Pavimentação Asfáltica com Drenagem e Calçadas no Município de Deodápolis-MS,** no Município de Deodápolis-MS, vinculado ao Convênio nº 950052/2023/MDefesa, **DECLARO** que o regime de execução da obra será executado por empreitada por preço global.

Deodápolis-MS, 25 de fevereiro de 2026.

LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR:02718842903

Assinado digitalmente por LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR:02718842903
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34189547000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR:02718842903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.02 11:56:21-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**Jean Carlos Silva Gomes**
Prefeito Municipal

**Luiz Alberto Kriger Junior**
Eng. Civil
CREA PR 78136/D Visto MS 13251

# DECLARAÇÃO

Para fins de prova junto ao Ministério da Defesa, referente à execução de obras de **Ampliação de Meta para Pavimentação Asfáltica com Drenagem e Calçadas no Município de Deodápolis-MS,** no Município de Deodápolis-MS, vinculado ao Convênio nº 950052/2023/MDefesa, **DECLARO** que optamos pelo regime de não desoneração na folha de pagamento por ser mais vantajoso ao município.

Deodápolis-MS, 25 de fevereiro de 2026.

LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR:02718842903

Assinado digitalmente por LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR:02718842903
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34189547000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR:02718842903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.02 11:56:35-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**Jean Carlos Silva Gomes**
Prefeito Municipal

**Luiz Alberto Kriger Junior**
Eng. Civil
CREA PR 78136/D Visto MS 13251

# DECLARAÇÃO

Para fins de prova junto ao Ministério da Defesa, referente à execução de obras de **Ampliação de Meta para Pavimentação Asfáltica com Drenagem e Calçadas no Município de Deodápolis-MS,** no Município de Deodápolis-MS, vinculado ao Convênio nº 950052/2023/MDefesa, **DECLARO** que a Prefeitura Municipal de Deodápolis se responsabiliza pela operação e manutenção do objeto do Convênio.

Deodápolis-MS, 25 de fevereiro de 2026.

**Jean Carlos Silva Gomes**
Prefeito Municipal

# DECLARAÇÃO

Para fins de prova junto ao Ministério da Defesa, referente à execução de obras de **Ampliação de Meta para Pavimentação Asfáltica com Drenagem e Calçadas no Município de Deodápolis-MS,** no Município de Deodápolis-MS, vinculado ao Convênio nº 950052/2023/MDefesa, **DECLARO** que a área que receberá o investimento é de interesse público.

Deodápolis-MS, 25 de fevereiro de 2026.

**Jean Carlos Silva Gomes**
Prefeito Municipal

# DECLARAÇÃO

Para fins de prova junto ao Ministério da Defesa, referente à execução de obras de **Ampliação de Meta para Pavimentação Asfáltica com Drenagem e Calçadas no Município de Deodápolis-MS,** no Município de Deodápolis-MS, vinculado ao Convênio nº 950052/2023/MDefesa**, DECLARO** que a administração da obra será de forma indireta.

Deodápolis-MS, 25 de fevereiro de 2026.

**Jean Carlos Silva Gomes**
Prefeito Municipal

# DECLARAÇÃO

Para fins de prova junto ao Ministério da Defesa, referente à execução de obras de **Ampliação de Meta para Pavimentação Asfáltica com Drenagem e Calçadas no Município de Deodápolis-MS,** no Município de Deodápolis-MS, vinculado ao Convênio nº 950052/2023/MDefesa, **DECLARO** que os preços e quantidades apresentados em planilha estão compatíveis com as planilhas de referência SINAPI de novembro de 2022 e que os itens de custo de referência são compatíveis com a região do empreendimento.

Deodápolis-MS, 25 de fevereiro de 2026.

LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR:02718842903

Assinado digitalmente por LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR:02718842903
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34189547000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR:02718842903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.02 11:56:53-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**Luiz Alberto Kriger Junior**
Eng. Civil
CREA PR 78136/D Visto MS 13251

# INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Os materiais a serem adquiridos levaram em consideração o melhor custo-benefício entre material e transporte entre jazida/fornecedor e a obra;
- O local de implantação da pavimentação asfáltica é completamente servido por redes de distribuição de águas tratadas da concessionária SANESUL e por sistema de distribuição de energia elétrica da concessionária ENERGISA.
- O local não possui rede de esgotamento sanitário coletivo, sendo utilizado sistema independente para cada imóvel de tratamento através de fossa e sumidouro.
- Quanto aos serviços de limpeza da pista e reposição do nível do greide, serão necessários para a eliminação da camada superficial que possui pontos com acúmulos de areia e materiais variados (entulhos, cascalho e materiais inadequados à obra).

Deodápolis-MS, 25 de fevereiro de 2026.

LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR:02718842903

Assinado digitalmente por LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR:02718842903
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34189547000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR:02718842903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.02 11:57:07-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**Jean Carlos Silva Gomes**
Prefeito Municipal

**Luiz Alberto Kriger Junior**
Eng. Civil
CREA PR 78136/D Visto MS 13251

# DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, Engenheiro Civil Luiz Alberto Kriger Junior - CREA Nº 78136/D Visto MS 13251), DECLARO, **na qualidade de representante da Prefeitura Municipal de Deodápolis**, CNPJ 03.903.176/0001-41, **Responsável Técnico pelo Projeto de Ampliação de Meta para Pavimentação Asfáltica com Drenagem e Calçadas no Município de Deodápolis-MS,** no Município de Deodápolis-MS, vinculado ao Convênio nº 950052/2023/MDefesa, para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 02, de 09 de Outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, **que foram atendidos os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade anexa**.

**DECLARO**, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Deodápolis-MS, 25 de fevereiro de 2026.

LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR:02718842903

Assinado digitalmente por LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR:02718842903
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34189547000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR:02718842903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.02 11:57:21-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**Jean Carlos Silva Gomes**
Prefeito Municipal

**Luiz Alberto Kriger Junior**
Eng. Civil
CREA PR 78136/D Visto MS 13251

# DECLARAÇÃO

Para fins de prova junto ao Ministério da Defesa, referente à execução de obras de **Ampliação de Meta para Pavimentação Asfáltica com Drenagem e Calçadas no Município de Deodápolis-MS,** no Município de Deodápolis-MS, vinculado ao Convênio nº 950052/2023/MDefesa, **DECLARO** para os devidos fins que o MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.° 03.903.176/0001-41, com sede na Av. Francisco Alves da Silva, n.º 443 – Centro - Deodápolis/MS, CEP 79.790-000, por intermédio de seu representante legal e Prefeito Municipal JEAN CARLOS SILVA GOMES, inscrito no CPF sob o n.º 032.167.261-50 e portador do RG sob o n.º 1.675.415 SSP/MS, é detentor da posse da área de uso comum do povo onde serão executadas as obras do Convênio.

Desta forma, o local acima referido é Bem de Domínio Público sob jurisdição deste Município e independe de registro em cartório, conforme previsto no Código Civil Brasileiro, Art. 98 e Art. 99, estando a presente Declaração em conformidade com as penas do artigo 299 do Código Penal.

***"[...] CAPÍTULO III***

***Dos Bens Públicos***

***Art. 98. São públicos os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno; todos os outros são particulares, seja qual for a pessoa a que pertencerem.***

***Art. 99. São bens públicos:***

***I - Os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;***

***II - Os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;***

***III - os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.***

***Parágrafo único. Não dispondo a lei em contrário, consideram-se dominicais os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado. [...]".***

***(Lei n.º 10.406/2002, Código Civil Brasileiro http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10406.htm)***

Deodápolis-MS, 25 de fevereiro de 2026.

**Jean Carlos Silva Gomes**
Prefeito Municipal

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO INCISO XVI DO ART. 17 DA LEI No 13.707, DE 2018

Para fins de prova junto ao Ministério da Defesa, referente à execução de obras de **Ampliação de Meta para Pavimentação Asfáltica com Drenagem e Calçadas no Município de Deodápolis-MS,** no Município de Deodápolis-MS, vinculado ao Convênio nº 950052/2023/MDefesa, **DECLARO** sob as penalidades da Lei, para fins de cumprimento das exigências contidas no inciso XVI do art. 17 da Lei no 13.707, de 14 de agosto de 2018 (LDO 2019), que o objeto do convênio não tem previsão de implantação de sistema de abastecimento de água em virtude da existência de redes de abastecimento que atendem satisfatoriamente a população. Quanto à rede de esgotamento sanitário, não existe no local, sendo utilizados para o tratamento sistemas individualizados por imóvel, do tipo fossa e sumidouro, construídos dentro dos limites dos terrenos dos munícipes. Logo, este não tem previsão de instalação em via pública para a coleta por rede pública.

Declaro ainda que o objeto não tem previsão instalação de redes de esgoto sanitário.

Deodápolis-MS, 25 de fevereiro de 2026.

LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR:02718842903

Assinado digitalmente por LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR:02718842903
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34189547000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR:02718842903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.02 11:57:45-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**Jean Carlos Silva Gomes**
Prefeito Municipal

**Luiz Alberto Kriger Junior**
Eng. Civil
CREA PR 78136/D Visto MS 13251

# DECLARAÇÃO

Para fins de prova junto ao Ministério da Defesa, referente à execução de obras de **Ampliação de Meta para Pavimentação Asfáltica com Drenagem e Calçadas no Município de Deodápolis-MS,** no Município de Deodápolis-MS, vinculado ao Convênio nº 950052/2023/MDefesa, **DECLARO** que optei por utilizar a planilha de referência de preços do SINAPI por representar adequadamente o cenário de preços e custos do local da obra.

Deodápolis-MS, 25 de fevereiro de 2026.

LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR:02718842903

Assinado digitalmente por LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR:02718842903
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34189547000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LUIZ ALBERTO KRIGER JUNIOR:02718842903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.02 11:57:58-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**Luiz Alberto Kriger Junior**
Eng. Civil
CREA PR 78136/D Visto MS 13251